



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
COMITE DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 01-2026

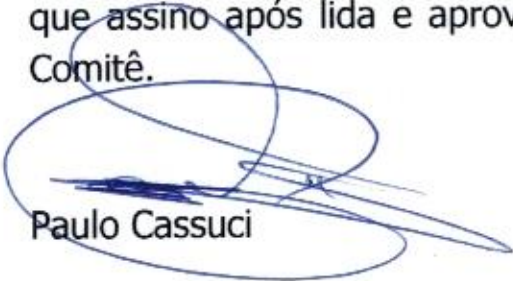
Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, as 8:00 horas na sede do I.P.A. – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS reuniu os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS criado através do Decreto Municipal Nº 012, de 04 de janeiro de 2016 e seus membros nomeados através da Portaria nº 245/2022 de 16/05/2022 alterada pela Portaria nº 448 de 12/07/2022, e Portaria nº 334 de 28/07/2023 e Portaria nº 219/2024 de 05/04/2024 os Servidores: Paulo Cassuci, análise, discussão e aprovação da versão 02 da Política de Investimentos para o ano de 2026, em virtude de mudanças na legislação através da **RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.** que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPS, inicialmente o Senhor Paulo Cassuci, fez uma breve explanação da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, estabelece novas regras de aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Brasil, em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026. A norma foca na profissionalização, vinculando limites de investimento ao nível de certificação Pró-Gestão, ampliando a renda variável para até 50% e incluindo Fiagros, enquanto exige maior governança, transparência e responsabilidade dos gestores, No âmbito do IPA Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS, a resolução 5.272 restringiu nossa autonomia para a escolha de ativos financeiros, o Instituto só poderá fazer aportes no segmento de Renda Fixa - Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138
Email atendimento@ipa.ms.gov.br/paulo@ipa.ms.gov.br pagina web ipa.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
COMITE DE INVESTIMENTOS

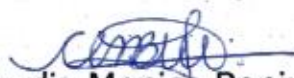
TN , 7º II - Títulos Públicos – Oferta Primária/Plataformas, 7º III - Títulos Públicos – Oferta Balcão e 7º IV - Operações Compromissadas com TP TN este último podendo aplicar até o limite de 5% do patrimônio do IPA. Essas restrições se deram em virtude do IPA ter certificação no nível básico do Pró-Gestão, nada mais havendo para tratar na presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Paulo Cassuci que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Comitê.



Paulo Cassuci



Gilvan Pegorari Carvalho



Claudia Monica Bonim